



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOUREARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO Nº 001/2023 - SME-F 4

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 11/2023 – SMRH 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023-SME 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023-SME 8

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 10/2023 – SMRH ... 11

PORTARIANº 20.530
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 13

PORTARIANº 20.531
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 13

PORTARIANº 20.532
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 13

PORTARIANº 20.533
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 14

PORTARIANº 20.534
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 14

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 20.535
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 15

PORTARIANº 20.536
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 15

PORTARIANº 20.537
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 16

PORTARIANº 20.538
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 17

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 18



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F-Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
9348/1	EX 01/02/2023	3.3.90.39.05	00100	00000009460	110000	257698/ANIELE CRISTINA DOS SANTOS BOFO & CIA	03/01/2023	5.908,30	0,00	0,00	0,00	5.908,30
						MOBILIDADE DISPENSA - N° Mod.: 65 - Contratação de Empresa Especializada em Diagnóstico e Elaboração de Projeto para o Desenvolvimento Estratégico do Turismo do Município de Fernandópolis	03/01/2023	5.908,30	0,00	0,00	0,00	5.908,30
11735/1	EX 01/02/2023	3.3.90.39.90	00100	000000091904	110000	123487/HABERICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	03/01/2023	180,00	0,00	2,70	0,00	180,00
						CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	03/01/2023	180,00	0,00	2,70	0,00	180,00
1324/1	EX 01/02/2023	3.3.90.39.90	00100	000000162306	110000	255030/COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	03/01/2023	193,60	0,00	0,00	0,00	193,60
						CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS	03/01/2023	193,60	0,00	0,00	0,00	193,60
14120/1	EX 01/02/2023	3.3.90.30.39	00100	00000003251	510000	23857/MBR PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E	30/12/2022	6.996,90	0,00	0,00	0,00	6.996,90
						ACQUIÇÃO DE PNEUS PARA TROCA EM VEICULO ONIBUS FROTA 414 PLACA DMN-3410 DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30/12/2022	6.996,90	0,00	0,00	0,00	6.996,90

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 02 de Fevereiro de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SME-F

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SME-F

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA “TEMPO DE APRENDER”

O Prefeito Municipal de Fernandópolis- SP, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 48/2005 e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Admissão de Pessoal, **por tempo determinado**, para a função de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, afim de atender as escolas de Ensino Fundamental I, aos alunos de 1º e 2º ano, conforme abaixo discriminado:

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGA, VENCIMENTO			
FUNÇÃO	VAGAS	C/H	Ressarcimento para despesas de transporte e alimentação
Assistente de Alfabetização	56 turmas	5 horas semanais por turma	R\$ 150,00 por turma

Obs: Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da **Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado**, considerando-se serviço voluntário - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

As inscrições serão realizadas nas escolas de Ensino Fundamental I de interesse do candidato nos dias **06 e 07/02/2023 das 8h às 11h e das 13h às 17h**. A classificação final nominal do banco de assistentes de alfabetização será divulgada dia **09 de Fevereiro de 2023 a partir das 14h** no mural da Escola Municipal de Ensino Fundamental. **A seleção se dará por análise de Habilitação/Formação e Experiência Profissional.** O presente Processo Seletivo terá a validade até o final do ano letivo de 2023. O Edital completo encontra-se publicado na endereço eletrônico www.fernandopolis.sp.gov.br aba concursos.

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA"
Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTOCÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 11/2023 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 11/2023 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 07/2022, homologado em 30 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para o desempenho de atividades essenciais junto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA E MÉDICO VETERINÁRIO** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
3	MATEUS GUIMARÃES COSTA SIMAN	579329513

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
3	ANDERSON SILVA FRAGA	56.356.878-1

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de janeiro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- m) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- n) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- o) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- p) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023-SME

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Decreto 9.082 de 23 de dezembro de 2021, prorrogado pelo Decreto 9.345 de 20 de dezembro de 2022 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para função de, **Professor Educação Básica II – EDUCAÇÃO ESPECIAL** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **02 de FEVEREIRO de 2023 (QUINTA-FEIRA)**, às **09h** para participação na sessão de atribuição de classes e/aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.322 de 01 de dezembro de 2022, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
21	REGIANE RODRIGUES RAMOS TOPAN	18/09/1979
22	JULIANA CASSIA DE OLIVEIRA	09/07/1983
23	ERICA LOPES DE OLIVEIRA	06/05/1984
24	CELIA REGINA CORREIA	13/07/1972
25	RAFAELA CHIARI RONQUI	19/10/1992
26	LILIAN ESTEFANI PEREIRA NEGRI	07/05/1997
27	LAIS APARECIDA DA CRUZ	28/10/1995

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021-SME-F para o referido cargo.
3. Esta convocação não **implica em contratação automática**, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e **serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de janeiro de 2023.

**- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023-SME

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Decreto 9.082 de 23 de dezembro de 2021, prorrogado pelo Decreto 9.345 de 20 de dezembro de 2022 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021, o candidato abaixo relacionado, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para função de, **Professor Educação Básica I – ENSINO FUNDAMENTAL** a comparecer à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **02 de FEVEREIRO de 2023 (QUINTA-FEIRA)**, às **09h** para participação na sessão de atribuição de classes e/aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.322 de 01 de dezembro de 2022, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
151	CELIA QUITERIA DE ARAUJO OLIVEIRA	27/05/1966
152	MARA LUCIA PISSOLATO PEREZ	01/11/1967
153	MARCI SANTOS DA SILVA	02/04/1968
154	VERA LUCIA DE FATIMA MORETI	17/12/1969
155	DEBORA ROSA NASCIMENTO	27/12/1969
156	ISABEL CHAPICHI VICENTE	06/12/1970
157	ELAINE BRASSOROTO RAGIOTO	09/02/1971
158	EDINA FUZATI COSTA	14/04/1972
159	KELI CRISTINA DA CUNHA PALHANO SILVA	24/07/1973
160	ELIZANGELA MARIA TOMIN PEREIRA	14/03/1974
161	ALESSANDRA TUFIALE SILVARES	01/01/1975
162	ALESSANDRA GARCIA RODRIGUES	30/04/1976
163	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	01/06/1976
164	ROSECLER GALVAO ARROIO	16/02/1979
165	MARLI DE FATIMA BUZZO ALVES	14/05/1979
166	MILENE FERNANDES CABRERA	25/10/1979
167	ELVIS MASTRANGELO	09/11/1979
168	LUCIENE FRANCISCA DA CONCEICAO FELETTI	11/02/1981
169	CECILIA DOMINGOS MUNIZ	26/01/1982
170	TARCISIO CRISTIANO POLICER	17/06/1982
171	ANA PAULA SOLER DE OLIVEIRA CARVALHO	09/11/1982



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

172	SIMONE APARECIDA DE ORNELAS	01/01/1983
173	TAISA FERNANDA DA SILVA DANTE SARTI	22/09/1983
174	JUSSARA VERGINIA DOMINGOS	11/10/1983
175	FRANCIELE CORNELIO MARIANO GALLINARI	18/02/1985
176	SIBELE NOGUEIRA FERNANDES	29/05/1985
177	ESTER BORGES DE OLIVEIRA MOREIRA	29/07/1985
178	MARTA ELISA DE CARVALHO NEVES	25/01/1986
179	ROSANE LIMEIRA XIMENEZ	11/06/1986
180	JOICE MARA GONCALVES	27/09/1986
181	ALEXANDRA CARVALHO PONTES	05/11/1986
182	SINARA DAYANE HONGARO DOS SANTOS	19/05/1987
183	DAIANE CRISTINA HERNANDES COLOMBO DE FREITAS	03/06/1987
184	CLAUDIA VALERIA SIMAO RODRIGUES	10/10/1988
185	BIANCA CAROLINA DE ANDRADE SILVA	10/04/1989
186	LAIS FERRANTE PASQUINI	03/07/1989
187	TERESA CRISTINA BELOTI DE MORAES	07/09/1989
188	ANGELICA DE MOURA BERNARDO QUINTO DOS SANTOS FREITAS DE SOUZA	02/12/1989
189	GISLAINE DE SOUZA MACHADO	26/03/1990
190	LETICIA SILVA DOS SANTOS	21/10/1990
191	FRANCIELE CAROLINE PEREZ DE OLIVEIRA	05/12/1990
192	JOSIARI DE SOUZA GONCALVES	22/06/1991
193	TATIANE BONI VOLANTE	25/08/1991
194	CAROLINE GOMES BERBEL	30/06/1993
195	ALINE DA CRUZ MOREIRA	01/07/1993
196	MARCELA PRUDENCIO	14/10/1993
197	DANIELA FERNANDES DA SILVA	28/10/1993
198	JESSICA DA SILVA FERREIRA	29/06/1994
199	NATALIA FACHINETTE DIAS	27/11/1994
200	CARINA MARIA DA SILVA	01/04/1995

OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021-SME-F para o referido cargo.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

- Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de janeiro de 2023.

**- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 10/2023 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 10/2023 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF ANTÔNIO PIVATO- PAULISTA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
8	AGATHA TATIANA FALUZINO	37.282.033-5
9	PAULA JOSÉ PAULINO DA SILVA	404584603
10	PAULO ENDRIGO FACHIN	304317184

ESF DR WALTRUDES BARALDI-PLANALTO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
2	REGIANE PIACENTE ALVES	462974273

ESF DR ÉCIO VIDOTTI- VILA REGINA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
4	SUZANA NEVES PASSETTI	536978487

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 30 de janeiro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.530 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.530 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, **Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** o servidor efetivo senhor **ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ**, RG.: 47.124.709-1/SSP-SP, nos termos do artigo 3º, desenvolvendo as atribuições previstas no artigo 12, ambos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Agente de Contratação em 150% (cento e cinquenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de fevereiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.531 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.531 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a designação de Pregoeiros)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, **Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como **PREGOEIROS**, nos termos do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, os servidores abaixo discriminados:

I - ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ;
II - MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO.

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Pregoeiro em 120% (cento e vinte por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de fevereiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.532 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.532 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, **Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, criada através do artigo 7º, desenvolvendo as atribuições previstas no artigo 16, ambos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, constituída dos servidores abaixo discriminados:

I - BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI;
II - MARA CRISTINA MEDRADO;
III - VALENTIN JOSÉ CAMILO.

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

Atividade Especial da Comissão de Contratação em 100% (cem por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de fevereiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.533 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.533 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a designação da Equipe de Apoio do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, criada através do artigo 4º, desenvolvendo as atribuições previstas no artigo 15, ambos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, constituída dos servidores abaixo discriminados:

- I - CIBELE BERGER SANCHES CARBONE;**
- II - CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA;**
- III - RAFAELA SEMEGHINI PISSUTO.**

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação em 80% (oitenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de fevereiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.534 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.534 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a designação da Equipe de Apoio do Pregoeiro)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO**, criada através do artigo 4º, desenvolvendo as atribuições previstas no artigo 15, ambos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, constituída dos servidores abaixo discriminados:

- I - ANDREA CRISTIANE ABRÃO;**
- II - FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS;**
- III - JENIFER LUANA GONÇALVES;**
- IV - ALEXANDRE SANDIN RODRIGUES;**
- V - SANDRELI DIAS;**
- VI - LEONARDO BARBOSA SEGUNDO.**

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro em 80% (oitenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 01 de fevereiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.535 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.535 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a designação dos Gestores de Contratos Administrativos)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, nos termos do artigo 5º, desenvolvendo as atribuições previstas nos artigos 18 e 19, todos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, os servidores abaixo discriminados:

I - ADRIANO JULIO MAIOLO (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania);

II - MARLON RODRIGUES DELATIM (Secretaria Municipal da Fazenda);

III - NEIVA PERPÉTUA HERREIRO (Secretaria Municipal da Educação);

IV - GLAUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS (Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Gabinete do Prefeito);

V - VITOR EVANDRO RODRIGUES SELEGUIN (Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

VI - CRISTIANO CAZAROTO (Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

VII - ISAAC AKIHITO YAMAGUCHI DE SOUZA (Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Infraestrutura e Urbanismo);

VIII - PRISCILA CRISTINA DO PRADO PANTANO

FACCO (Secretaria Municipal de Saúde);

IX - JOSANIE KENIA BRANCO RODRIGUES (Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer);

X - MARCELLA DE MENDONÇA ALVES (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte).

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial dos Gestores de Contratos Administrativos em 100% (cem por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 01 de fevereiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.536 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.536 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a designação dos Fiscais de Contratos Administrativos)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, nos termos do artigo 5º, desenvolvendo as atribuições previstas nos artigos 18 e 20, todos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, os servidores abaixo discriminados:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

I - BRUNO RENATO CORREA (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania);

II - PAULO CESAR VILELA (Secretaria Municipal da Fazenda);

III - ROGÉRIO AUGUSTO PAZIM (Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento);

IV - HUMBERTO CARLOS MACHADO (Secretaria Municipal de Comunicação);

V - CLAUDIO CALIAN DE SOUZA (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);

VI - VIVIANE CRISTINA BENTO (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável);

VII - LUCAS RAMON DA COSTA SANTOS (Secretaria Municipal da Educação);

VIII - MARIA CRISTINA TOMAZ CANADA (Secretaria Municipal da Educação);

IX - RODRIGO ANTONIO GARCIA (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer);

X - PAULO SÉRGIO ALVES ARANHA (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte);

XI - BIANCA DUTRA BATISTA CARVALHO (Secretaria Municipal de Gestão);

XII - MAIRA SOUZA GRANELLA DA SILVA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente);

XIII - CLEITON JOÃO MENDES (Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

XIV - GABRIELA DE JESUS REZENDE (Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

XV - RODRIGO CARRASCO BASTIDA (Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

XVI - LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS (Secretaria Municipal de Planejamento);

XVII - JULIANA MAYSA ALVES PESQUINA (Secretaria Municipal de Recursos Humanos);

XVIII - BRUNA DE MELO HELENA DOMÊNICIS (Secretaria Municipal da Saúde);

XIX - VITOR UGO FRANCA DURVAL (Secretaria Municipal da Saúde);

XX - DIEGO LUCIO GOMES (Procuradoria-Geral).

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Fiscalização de Contratos Administrativos em 80% (oitenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 01 de fevereiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.537 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.537 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS PARCERIAS CELEBRADAS**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, **Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS PARCERIAS CELEBRADAS**, criada através do Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.350, de 22 de dezembro de 2022, para fins de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, constituída dos seguintes membros, a saber:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

- VITOR HUGO MENDONÇA;
- JANE APARECIDA SIGECAZU.

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (ÁREA CONTÁBIL):

- MAYSA ALANA DA SILVA PEDREIRO.

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

- RODRIGO ANTONIO GARCIA.

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- IRACI PINOTTI.

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- WASHINGTON PISSUTO.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- a) ANA CAROLINA COLLAÇO.

Art. 2º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 77, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/92, observado o limite máximo permitido em Lei Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
01 de fevereiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.538 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.538 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre a nomeação da
COMISSÃO GESTORA DE PARCERIAS)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO GESTORA DE PARCERIAS**, criada através do Decreto Municipal nº 9.350, de 22 de dezembro de 2022, para promover estudos e deliberação sobre as atividades de gestão de parcerias, com vistas ao estabelecimento de padrões de atuação dos gestores e disciplinamento de ações técnicas, a fim de possibilitar o aperfeiçoamento dos procedimentos pertinentes ao acompanhamento da execução de parcerias, constituída dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

- c) MARY TANAKA DE MORAIS;
d) CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN;
e) ELISANGELA FREITAS DE OLIVEIRA;
f) CARLA HERRERA BERTOLO NASCIMENTO;
g) ANA KARINA SOUZA DE MORAES;
h) ELLEN JULIANA DE SOUZA FERREIRA;
i) DAYANA DE FÁTIMA SANCHEZ.

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- a) FABIANA GANDOLFI DE CASTRO.

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

- a) ANDRÉ LUIZ AZADIHO CAMPOS.

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

- a) RINA APARECIDA DE ALMEIDA BARROS.

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) NEIVA PERPETUA HERREIRO.

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- a) DANIEL DE DOMÊNICIS.

Art. 2º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 77, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/92, observado o limite máximo permitido em Lei Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
01 de fevereiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

Edição 1.118

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005.2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO – EPP
VALOR: R\$ 28.460,00 ASSINATURA: 17/01/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 06 (SEIS) MESES DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.
PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022 - PROCESSO 371/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 365/2022.

Fernandópolis-SP, 01 de fevereiro de 2023.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 210/2022.
Contratado: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI
VALOR: R\$ 48.793,00 ASSINATURA: 17/01/2023
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 149/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

Fernandópolis-SP, 01 de fevereiro de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimento